

DECRETO Nº 195/2023

DATA: 16.10.2023

SÚMULA: Convoca o 1º Encontro Temático Municipal de Juventude, e dá outras providências.

Vilmar Schmoller Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste/PR, no uso das atribuições lhe são conferidas de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 11.619 de 25 de julho de 2023; com fundamento na Lei Federal nº 12.852 de 05 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada o 1º Encontro Temático Municipal de Juventude, a ser presidida pelo Departamento de Assistência Social, e será realizada no auditório da Casa da Cultura Rui Mazziere Dalmolin, no dia 17 de outubro de 2023 com início às 8:00h.

Art. 2º O 1º Encontro Temático Municipal de Juventude é parte integrante, preparatória e eletiva da IV Conferência Estadual e Nacional de Juventude, e será realizada na cidade de Curitiba, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023.

Art. 3º O 1º Encontro Temático Municipal de Juventude, em conformidade com o regimento da IV Conferência Nacional de Juventude, desenvolverá em seus trabalhos o seguinte tema: "RECONSTRUIR NO PRESENTE, CONSTRUIR NO FUTURO: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver".

Art. 4º O regimento interno do 1º Encontro Temático Juventude será elaborado pela Comissão Organizadora.

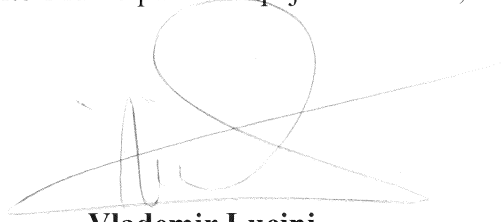
Art. 5º As despesas com a realização da 1º Encontro Temático Municipal de Juventude de que trata este Decreto ficará por conta de recursos do município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2023.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Resp. Depto. de Administração.